



DECRETO Nº 9976/2026

“Dispõe sobre a substituição de membro do conselho municipal de meio ambiente de São Sebastião para o biênio 2024 à 2026.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2588/2018 que “Altera a Lei 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.480 de 21 de outubro de 2024;

Considerando o Ofício nº 06/2025/ASCAM encaminhado pela Associação de Surf, Cultura e Ambiente de Camburi – ASCAM ao COMAM solicitando a troca de representante, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.480/2024, conforme segue:

II – Pela Sociedade Civil:

f) Representantes de federações e/ou associações de moradores de bairro:

Suplente - **Associação de Surf de Camburi**: Victoria Dalari Gruber por Renata Trois de Araújo.

Artigo 2º O mandato do membro nomeado por este decreto é referente ao biênio de 2024 à 2026.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2025, conforme e-mail e ofício nº 06/2025/ASCAM.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito